



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 0219/73

Dispõe sobre a desapropriação de áreas de terra, destinada ao prosseguimento da Via de Acesso - Via Anhanguera - Louveira - Itatiba.

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por Via Amigável ou Judicial, as áreas de terra abaixo descritas, de propriedade do senhor REDUCINO MARTINS CRUZ, constante da planta anexa, que devidamente rubrica pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte do presente Decreto, áreas essas necessárias ao prosseguimento da Via de Acesso - Via Anhanguera - Louveira - Itatiba:-

"AREA DE 9.480 m² - Inicia no sentido Louveira - Itatiba, pelo estaqueamento do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., na estaca 690 + 17, 54,99 m. divisa com o Rio Capivari; à direita 197,00 m e à esquerda 175-m, divisa com área remanescente, divisa com Adelaide Martins Taborda a partir da direita segue com 30,00m, deflete a direita e segue com 11,00 m e deflete para a esquerda e segue com 10,00 m e chega na divisa com Benedito Antonio Klinck, daí deflete para a esquerda e segue fazendo divisa com o referido senhor, com 21,00 m até atingir o lado esquerdo.

Parágrafo Único - Nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei Federal Nº 3365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei Nº 2785 de 21 de maio de 1.956, fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta desapropriação, correrão por dotações orçamentárias -



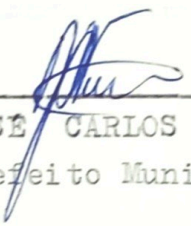
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 0219/73.....Folha 2

consignadas no orçamento de 1.973.


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 1.973



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -